

RESOLUÇÃO n.º 045 de 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge, nos seguintes termos:

**MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS**

Titular Envio: Andreia Conceição de Moura Oliveira - ESTATUTÁRIA - matrícula n. 10954

Suplente Envio: Rosania Ibanez Metran de Miranda - ESTATUTÁRIA - matrícula n. 7497

Titular Ratificação: Marcelo Rodrigues Antunes - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 4065

Suplente Ratificação: Anderson Pereira Garcia - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 3102

**MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Titular Envio: Victor Hugo Rodrigues - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 15534

Suplente Envio: Rosania Ibanez Metran de Miranda - ESTATUTÁRIA - matrícula n. 7497

Titular Ratificação: Marcelo Rodrigues Antunes - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 4065

Suplente Ratificação: Anderson Pereira Garcia - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 3102

**MÓDULO V - GESTÃO FISCAL**

Titular Envio: Daniel de Souza Valente - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 9315

Suplente Envio: Andreia Conceição de Moura Oliveira -ESTATUTÁRIA-matrícula n. 10954

Titular Ratificação: Marcelo Rodrigues Antunes - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 4065

Suplente Ratificação: Anderson Pereira Garcia - ESTATUTÁRIO - matrícula n. 3102

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rodrigues Antunes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" n. 5, de 1º. de janeiro de 2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 64cfdd34**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>